



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.082 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 09 de 2015

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde  
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e despesas com locomoção.....R\$ 1.000,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.053 – Distribuir medicamentos a população  
Elemento da despesa: 33.90.14 – Diárias - pessoal civil.....R\$ 2.500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.046 – Proporc. Atend. médico e Amb. a pop. com rec. PMAQ  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

07 – Sec. Obras e Viação  
01.26.782.0027.2.095 – Manter, rec. e efetuar abertura de Estradas Municipais  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jur.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.304.0014.2.103 – Real. Ações de Vig. Sanitária, Ambiental e Epidemiológica  
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.304.0014.2.103 – Real. Ações de Vig. Sanitária, Ambiental e Epidemiológica  
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.057 – Realizar atenção básica domiciliar PACS  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.14 - Diárias – Pes. Civil .....R\$ 2.200,00

01.26.782.0027.2.095 – Manter, rec. e efetuar abertura de Estradas Municipais

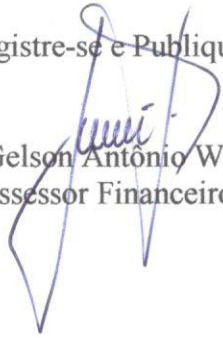
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de Setembro de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro